



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 26 / 03 / 2026
Carlos Roberto Marques Junior
Presidente

Ibiúna, 26 de março de 2026

OFÍCIO GP N° 45/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida na Indicação n° 186/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 07 / 04 / 2026
Sec. Administrativa

AO EXMO. SR. VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO nº 186/2025

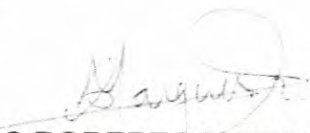
Ibiúna, 13 de fevereiro de 2025

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine, com **URGÊNCIA**, que seja colocada uma lombada na estrada dos Dois Córregos, próximo ao bar do Jovem.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por moradores deste bairro, relatando que a saída da estrada está próxima de uma curva, onde os veículos veem em alta velocidade, tornando o trecho muito perigoso, somando-se a isso tem o embarque de alunos no ônibus escolar, colocando a todos com risco de atropelamento.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)


Dr. Rodrigo de Lima
-VEREADOR -



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel: (15) 3241 2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 30 de janeiro de 2026

Referência: Indicação nº 186/2025

Prezado Subcomandante Douglas,

Informo a Vossa Senhoria que, após análise da Indicação nº 186/2025, concluiu-se pela inviabilidade da implantação de redutor de velocidade do tipo ondulação transversal (lombada) no local mencionado, situado na Estrada do Dois Córregos.

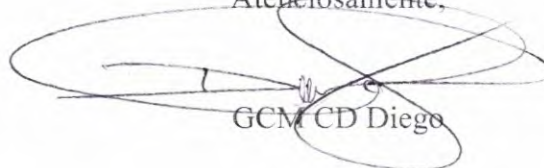
Ressalta-se que a indicação não especifica de forma precisa o ponto de referência mencionado como “Bar Jovem”, não sendo possível a sua identificação no local. Ademais, trata-se de uma via com traçado sinuoso, apresentando aclives e declives em curtas distâncias ao longo de toda a sua extensão, a partir da denominada “ponte estreita” até o limite territorial do município.

Tais características geométricas tornam a instalação de ondulações transversais potencialmente prejudicial à segurança viária, estando em desacordo com os critérios técnicos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 973/2022.

Destaca-se, contudo, que como alternativa à solicitação apresentada, é possível a adoção de medidas complementares, tais como a intensificação da sinalização viária e a eventual implantação de dispositivos eletrônicos de fiscalização de velocidade (radar), respeitados os limites regulamentares, de modo a atender ao objetivo de redução da velocidade no referido trecho, conforme pleiteado pela nobre Vereadora.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GCM CD Diego





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel.: (15) 3241.2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 10 de março de 2026

OFÍCIO Nº 01/2026

Ao Ilustríssimo
Senhor Vereador Carlos Roberto Marques Junior
Assunto: Resposta à Indicação nº 186/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 186/2025, de Vossa Senhoria, que solicita a implantação de lombada na Entrada do Dois Côrregos, informamos que, após análise técnica realizada, o referido pedido foi indeferido.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Salgado Pereira da Silva
Sub Comandante da Guarda Civil Municipal



ibiuna.sp.gov.br

Siga nossas redes sociais



Nos, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.

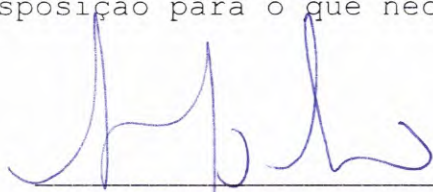
Ibiúna, 26 de março de 2026

OFÍCIO GP N° 46/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida na Indicação n° 260/2025, datado de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.



MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 26 de 03 de 2026
[Handwritten signature]
Sec. Administrativa

AO EXMO. SR. VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 260/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente indicação encaminhada ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que junto ao setor competente, para que seja realizada a instalação de Redutores de Velocidade (lombadas) na Av. João Benedicto de Mello Junior, na descida de acesso à Rua Lazara Maria da Conceição, bem como fiscalizar a excesso de mato no terreno de esquina das mencionadas vias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação tem em vista que este Vereador tem sido procurado por munícipes que relatam o risco aos pedestres devido a velocidade com que os veículos passam nessa via oferecendo risco aos moradores locais.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS
27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**



LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
Vereador – PDT



Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

Lucas do SAMU - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266



Av. João Benedicto de Mello Junior, esquina com a Rua Lazara Maria da Conceição.

Lucas do SAMU - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052




Ibiúna, 14 de novembro de 2025.

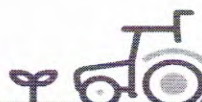
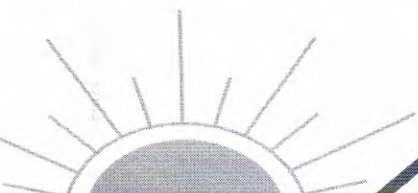
REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº260/2025

Prezado Subcomandante Douglas,

Após análise preliminar referente à Indicação nº 260/2025, que trata da implantação de um redutor de velocidade na Av. João Benedicto de Mello Junior, próximo ao acesso da Rua Lázara Maria da Conceição, informo que não há necessidade de construção de uma nova lombada. Verificou-se que no local já existem dois redutores de velocidade instalados, sendo um antes e outro após o ponto indicado.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração,


GCM CD Diego





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel.: (15) 3241 2509 – E-mail: gem@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 10 de março de 2026

OFÍCIO Nº 02/2026

Ao Ilustríssimo
Senhor Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba
Assunto: Resposta à Indicação nº 260/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 260/2025, de Vossa Senhoria, que solicita a implantação de lombada na Av. João Benedito de Mello Junior, próximo ao acesso da Rua Lázara Maria da Conceição, informamos que, após análise técnica realizada, o referido pedido foi indeferido.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Salgado Pereira da Silva
Sub Comandante da Guarda Civil Municipal



ibiuna.sp.gov.br

Siga nossas redes sociais  

Nos, Guardas Cíveis Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

- Leitura em sessão
Ibiúna, 06/03/2026
[Handwritten signature]

Ibiúna, 26 de março de 2026

OFÍCIO GP N° 48/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida na Indicação n° 190/2025, datado de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 06/03/2026



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais  



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO nº 190/2025

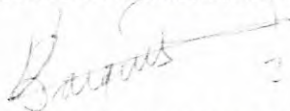
Ibiúna, 17 de fevereiro de 2025

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine, com URGÊNCIA, a colocação de uma lombada na Rodovia Tancredo Neves km 13, no bairro do Piaí próximo à fazenda Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros moradores do bairro, relatando que este trecho está muito perigoso, onde os motoristas não respeitam a velocidade permitida. Próximo ao local tem uma saída de pedestres, veículos e um ponto de ônibus. No ano passado foi feita a colocação de placas sinalizando lombada, mas infelizmente a lombada não foi feita até a presente data.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17
DE FEVEREIRO DE 2025.**


**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)**


**Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel: (15) 3241 2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Referência: Indicação nº 190/2025

Prezado Subcomandante Douglas,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, após análise da Indicação nº 190/2025, verificou-se a inviabilidade técnica para a implantação de redutor de velocidade (lombada) no trecho mencionado da Estrada Municipal – Rodovia Tancredo Neves, km 13.

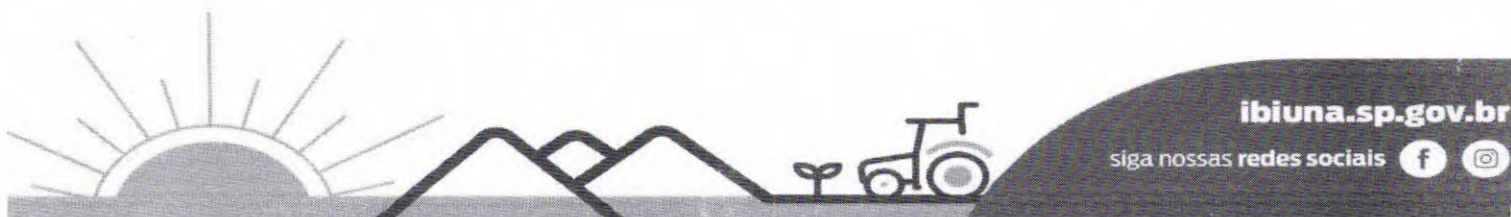
Conforme constatado, trata-se de uma via com aclive no sentido bairro e já possui uma lombada no término do declive no sentido centro. Ressalta-se que, segundo o disposto no Art. 5º da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, bem como nas diretrizes da Resolução nº 973/2022, a instalação de ondulações transversais em trechos com aclividade/declividade é tecnicamente desaconselhada, tornando-se, portanto, inviável.

Sugere-se, como alternativa, a realização de estudo técnico visando à possível instalação de equipamento eletrônico de fiscalização (radar), caso seja constatada necessidade com base em dados objetivos.

Adicionalmente, recomenda-se à Administração da Polícia Municipal de Ibiúna a elaboração de um levantamento estatístico das ocorrências de acidentes registrados nos trechos citados. Tais informações permitirão uma avaliação mais precisa e embasada, contribuindo com dados concretos para subsidiar eventual posicionamento do nobre Vereador.

Atenciosamente,

Diego Machado de Oliveira
Chefe de Grupamento
Polícia Municipal de Ibiúna



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais



Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP Tel : (15) 3241 2509 – E-mail: gem@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 10 de março de 2026

OFÍCIO Nº 03/2026

Ao Ilustríssimo
Senhor Carlos Roberto Marques Junior
Assunto: Resposta à Indicação nº 190/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 190/2025, de Vossa Senhoria, que solicita a implantação de lombada na Estrada Municipal-Rodovia Tancredo Neves, km 13, informamos que, após análise técnica realizada, o referido pedido foi indeferido.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Salgado Pereira da Silva
Sub Comandante da Guarda Civil Municipal

ibiuna.sp.gov.br

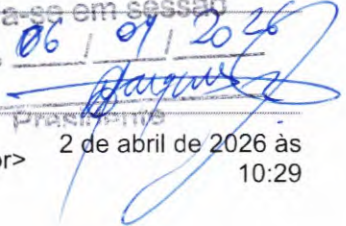
Siga nossas redes sociais



Nos, Guardas Cívicas Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.

Convite Sessão Solene - Dia Municipal do Policial

1 mensagem

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06 / 04 / 2026

Presidente
2 de abril de 2026 às
10:29

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br <camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br>

Para: andre@camarasaoroque.sp.gov.br, amanda@camarasaoroque.sp.gov.br

Prezados, bom dia!

Em nome do Presidente desta Câmara Municipal, Julio Mariano, encaminhamos convite para a Sessão Solene alusiva ao Dia Municipal do Policial, a realizar-se no dia 16 de abril de 2026, às 19 horas.

Contamos com a honrosa presença de Vossa Senhoria para prestigiar este momento especial.

Atenciosamente,

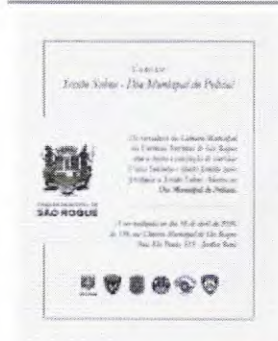
AMANDA CÔLLO

Gerente de Comunicação Institucional

MTB: 57524/SP

amanda@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444



Convite.jpg
4146K

Convite
Sessão Solene - Dia Municipal do Policial



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO ROQUE

Os vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque têm a honra e satisfação de convidar Vossa Senhoria e ilustre família para prestigiar a Sessão Solene Alusiva ao Dia Municipal do Policial.

*A ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 19h, na Câmara Municipal de São Roque.
Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê.*



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Senhor Carlos Roberto Marques Junior,
Presidente
Ibiúna – SP

Ref. Ofício GPC nº 113/2026

Ofício de Resposta

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES Ltda., permissionária do transporte municipal de passageiros de Ibiúna (Concorrência nº 04/2019 – Edital nº 24/2019 – PA 8658/2019), em atenção ao Requerimento encaminhado por Vossa Excelência, a Viação Raposo Tavares, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento encaminhado, vimos por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos:

Inicialmente, reconhecemos a relevância da demanda mencionada, especialmente diante das necessidades de trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público para seus deslocamentos diários. Temos ciência das limitações atualmente existentes na grade horária. Nesse sentido, destacamos que a eventual ampliação de horários demanda a realização de estudos técnicos detalhados, com o objetivo de mapear de forma precisa a demanda de passageiros, os principais fluxos de deslocamento, os horários de maior utilização, bem como a viabilidade operacional das linhas. Tais análises são essenciais para garantir que qualquer ajuste seja realizado de forma eficiente, sustentável e alinhada às reais necessidades da população.

Informamos que a empresa encontra-se em diálogo com a Prefeitura Municipal de Ibiúna, visando a reavaliação e possível melhoria da operação das linhas que atendem o referido bairro. Ressaltamos que qualquer ampliação de horários e aumento da oferta de viagens está diretamente condicionada ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Nesse sentido, esclarecemos que, para viabilizar a ampliação pretendida com a devida qualidade e regularidade, faz-se necessário o adequado subsídio por parte do Poder Público, de modo a garantir a sustentabilidade da operação e a manutenção dos padrões exigidos na prestação do serviço.

A empresa reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do transporte público e permanece empenhada, em conjunto com a Administração Municipal, na busca de soluções que atendam às demandas da população de forma eficiente e responsável.

Atenciosamente,

Adilson Aparecido da Silva
VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Coordenador Operacional

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 31/10/2026

Recebido por: *[Assinatura]*

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

**Senhor Carlos Roberto Marques Junior,
Presidente
Ibiúna – SP**

Ref. Ofício GPC nº 121/2026

Ofício de Resposta

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES Ltda., permissionária do transporte municipal de passageiros de Ibiúna (Concorrência nº 04/2019 – Edital nº 24/2019 – PA 8658/2019), em atenção ao Requerimento encaminhado por Vossa Excelência, a Viação Raposo Tavares, cumprimentando-o cordialmente, agradecemos o reconhecimento aos serviços prestados por esta empresa no Município da Estância Turística de Ibiúna.

Em atenção ao requerimento encaminhado, vimos por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos:

Informamos que, no dia 18 de março de 2026, foi necessária a realização de uma reprogramação emergencial das linhas operadas, em razão da escassez de diesel no mercado, situação que impactou diretamente a regularidade da operação. Esclarecemos que, com a normalização do abastecimento, a programação operacional foi estabelecida dia 19 de março de 2026, com o objetivo de reorganizar os horários e minimizar os impactos causados aos usuários. Ressaltamos que a referida medida teve caráter excepcional e temporário, sendo motivada por circunstâncias alheias à vontade da empresa. Por fim, comunicamos que todos os horários foram devidamente normalizados, passando a operar conforme a grade anteriormente praticada.

Lamentamos os transtornos ocasionados à população e reiteramos nosso compromisso com a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

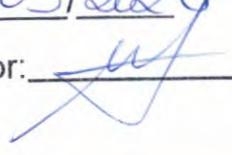
Atenciosamente,



VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA
Adilson Aparecido da Silva
Coordenador Operacional

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 31/03/2026

Recebido por: 

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

**Senhor Carlos Roberto Marques Junior,
Presidente
Ibiúna – SP**

Ref. Ofício GPC nº 122/2026

Ofício de Resposta

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES Ltda., permissionária do transporte municipal de passageiros de Ibiúna (Concorrência nº 04/2019 – Edital nº 24/2019 – PA 8658/2019), em atenção ao Requerimento encaminhado por Vossa Excelência, a Viação Raposo Tavares, cumprimentando-o cordialmente, agradecemos o reconhecimento aos serviços prestados por esta empresa no Município da Estância Turística de Ibiúna.

Em atenção ao requerimento encaminhado, vimos por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos:

1. Informamos que houve uma alteração de caráter emergencial na operação no dia 18/03/2026.
2. Tal alteração ocorreu em razão da indisponibilidade parcial de diesel no mercado. Estava previsto o recebimento de 10.000 litros no dia 17/03, às 14h, porém foram entregues apenas 5.000 litros às 22h. Diante dessa situação, foi necessária a readequação temporária da programação, com priorização dos horários de pico, visando minimizar os impactos aos usuários.
3. Os critérios utilizados para definição de horários e linhas baseiam-se na análise da demanda por viagem, por meio de dados extraídos de nossos sistemas operacionais.
4. Informamos que, no período de férias, ocorre uma redução média de aproximadamente 20% na operação, em função da diminuição da demanda.
5. A empresa vem adotando medidas contínuas para redução das reclamações, que já apresentam diminuição. Nosso objetivo é a plena regularização do serviço. Quanto à limpeza, todos os veículos saem da garagem devidamente higienizados; entretanto, em razão das condições do sistema viário, pode ocorrer acúmulo de sujeira já nas primeiras viagens. Ainda assim, estamos reforçando os procedimentos de limpeza ao longo do dia, com retornos programados à garagem quando necessário.
6. Informamos que a empresa disponibiliza canais de atendimento ao usuário por meio do SIT e do SAC, destinados ao registro de solicitações, sugestões e reclamações.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 31/03/2026

Recebido por:



Viação Raposo Tavares Ltda.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a qualidade do serviço prestado e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA

Adilson Aparecido da Silva
Coordenador Operacional

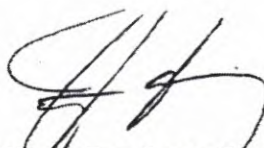


CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para os eventos que serão realizados na próxima semana no Plenário desta Casa:

- **08/04/2026 (quarta-feira) – 14h**
Audiência Pública: **INDÍCIOS DE FALHAS SISTÊMICAS E SEGURANÇA DO PACIENTE NO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA - CHS**
Requerente: Ver. Ítalo Moreira (Missão)
- **08/04/2026 (quarta-feira) – 19h**
Sessão Solene: **ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA SOROCABANA À DRA. MAYARA DE LIMA BUENO E DR. PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA**
Requerente: Ver. Henri Arida (MDB)
- **09/04/2026 (quinta-feira) – 19h30**
Sessão Solene: **ENTREGA DA MEDALHA “ANA ABELHA” MULHER EMPREENDEDORA ÀS SRAS. GEORGIA PRADO HURAN E GABRYELLA CORREA, DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA À SRA. KÁTIA CAMOSKI E DA MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL “ADEMAR CARLOS GUERRA” À SRA. GIOVANNA PRADO HURAN**
Requerente: Ver. Ítalo Moreira (Missão)
- **10/04/2026 (sexta-feira) – 15h30**
Sessão Solene: **ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À SRA. PRISCILA CHRISTINE DA CONCEIÇÃO MANCUSSI**
Requerente: Ver. Fábio Simoa (Republicanos)
- **10/04/2026 (sexta-feira) – 19h**
Sessão Solene: **HOMENAGEM AOS ATLETAS DA NOVA LIGA REGIONAL DE TÊNIS**
Requerente: Ver. Dylan Dantas (PL)

Sorocaba, 1 de abril de 2026.


VER. PR. LUIS SANTOS
Presidente

CONVITE - Palestra: NR-1 e Saúde Mental no Trabalho

1 mensagem

Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@campinas.sp.leg.br>
Para: Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@campinas.sp.leg.br>

6 de abril de 2026 às 16:41

Boa tarde!

A Elecamp, Escola do Legislativo de Campinas, convida você para participar da palestra "**NR-1 e Saúde Mental no Trabalho: Prevenção, Acolhimento e Responsabilidade**", no Plenário "José Maria Matosinho" da Câmara Municipal de Campinas. O evento será dividido em duas turmas.

Confira as datas e horários abaixo:

- **Turma 1:** 04/05/2026, das 13h30 às 16h30 - "**NR-1 e Saúde Mental no Trabalho: Prevenção, Acolhimento e Responsabilidade**"
- **Turma 2:** 05/05/2026, das 9h00 às 12h00 - "**NR-1 e Saúde Mental no Trabalho: Prevenção, Acolhimento e Responsabilidade**"

Inscrições:

- **Turma 1:** <https://moodle.campinas.sp.leg.br/enrol/index.php?id=148>
- **Turma 2:** <https://moodle.campinas.sp.leg.br/enrol/index.php?id=149>

Contamos com sua participação!

Palestra da Elecamp

NR-1 e Saúde Mental no Trabalho:

Prevenção, Acolhimento
e Responsabilidade



Evento gratuito, aberto ao público
e com certificação.

Participe!

Local: Plenário José Maria Matosinho
- Câmara Municipal de Campinas
Avenida Engenheiro Roberto Mange,
66, Ponte Preta.

Objetivo: apresentar os principais aspectos da Norma Regulamentadora nº 1 - NR-1 relacionados à saúde mental e aos riscos psicossociais, bem como discutir estratégias de acolhimento, escuta qualificada e responsabilização institucional.

Público-alvo: servidores da Câmara Municipal de Campinas, vereadores e suas equipes de assessoramento, bem como demais servidores públicos e agentes políticos dos parlamentos e prefeituras da Região Metropolitana de Campinas.

Datas: a capacitação será oferecida para duas turmas, cabendo ao participante escolher uma das datas abaixo ao realizar sua inscrição.

TURMA 1: 04/05/2026 – das 13h30 às 16h30

TURMA 2: 05/05/2026 – das 9h00 às 12h00

Palestrante: Eduardo Moita - Psicólogo, especialista em Saúde Mental.

Inscrições gratuitas (vagas limitadas, por ordem de inscrição):

www.campinas.sp.leg.br/institucional/elecamp/cursos-e-palestras

Informações: Elecamp – telefone/WhatsApp: (19) 3736-1860

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Atenciosamente,



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

comunicacao@campinas.sp.leg.br

(19) 3736-1401



Dica: Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade
com o meio ambiente. Use papéis com moderação.